



Cláudio Brito

Jornalista
claudio.brito@gruposinos.com.br

Não devemos esquecer o 8 de janeiro

Anistiar é esquecer. Há um movimento de representantes de vários partidos políticos em favor da ideia do esquecimento dos fatos terríveis de 8 de janeiro de 2023, quando houve a tentativa muito clara de um golpe de Estado, já com o cometimento de atos bárbaros de destruição, lesões e agressões reiteradas sofridas pelas pessoas que pretenderam defender e proteger o patrimônio histórico do Brasil.

O Judiciário está pronto para apreender e julgar todas aquelas ocorrências, razão do agir cauteloso do Presidente da Câmara Federal, deputado Hu-

go Motta, do Partido Republicanos, do Estado da Paraíba, que tem feito barreira às intenções dos que pretendem reiterar o golpismo de 2023.

Motta tem desestimulado a adoção de urgência na tramitação do projeto da anistia que os revoltosos querem aprovar para reescreverem a história ao seu talante.

Toda cautela é pouca para obstar o golpismo e a rebelião que ainda cogitam aqueles que em janeiro de 2023 perpetraram cometimentos desarrazoados e de escancarada rebeldia.

Deixar cair no esquecimento a bar-

bárie não poderá acontecer, ou teremos desestruturado o Direito. Temos pela frente, em poucos meses, uma oportunidade de adequada revisão que, certamente, significará o fim de qualquer impunidade.

E quando a fase da revisão terminar, será iniciado um novo tempo, de pujança e muita verdade. Sabemos usar o tempo e os lugares onde ocorrerão atos vivos de nossa cidadania e as ameaças que sentimos terão sido sufocadas. O 8 de janeiro não será esquecido. Lembrá-lo será crescimento institucional.

Consultora de etiqueta e gastronomia
heda@artecozinha.com.br



Heda Seffrin

O sonho de eternizar

Namorar, noivar e casar. Foi assim para nossas mães e nossas avós. Era uma definição muito clara dessas relações que ainda hoje são a maneira mais natural que dois jovens têm para se conhecer. No entanto, o mundo deu tantas voltas que alterou o relacionamento entre casais. Em todas as épocas, os comportamentos e os costumes mudam mais facilmente e mais rapidamente do que os sentimentos.

Entre alguns casais, tornou-se popular realizarem seus votos de casamento depois de um certo número de anos. Este serviço pode incluir somen-

te o casal, sua família e o sacerdote, ou vários casais reafirmando seus votos ao mesmo tempo. A renovação dos votos de casamento pode ser realizada durante o serviço religioso, ou mesmo em particular. Não há padrão de cerimônia para isso. Os filhos do casal quase sempre estão presentes e, se quiserem, podem substituir suas velhas alianças por novas. O bolo de casamento pode ser uma réplica do original brindando com espumante.

Alguns casais preferem renovar os votos em particular, a cada sete anos. É um momento de alegria, cheio de

nostalgia e romance. Em homenagem à ocasião, às vezes preferem o alto de uma colina para um pacífico vale. Eles se vestem com as melhores roupas, levam uma cesta de piquenique, uma garrafa de espumante, sua certidão de casamento e o livro de preces usado na cerimônia de seu casamento. Eles se revezam na leitura do serviço matrimonial no livro de orações, repetindo os votos de casamento. Depois disso, fazem o lanche com um brinde, aos próximos sete anos, realizando o sonho de eternizar suas bodas de casamento. Inspire-se!

Jornalista
beatrizfranken@gmail.com



Beatriz Franken

Doe vida enquanto é tempo

“A vida é um sopro”. Esta expressão, que se escuta a todo momento, remete a reflexões sobre a nossa finitude. No livro de Ana Cláudia Quintana Arantes, “A morte é um dia que vale a pena viver”, a autora, especialista em cuidados paliativos, aborda a finitude da vida de um ângulo diferente.

Segundo Ana Cláudia, que cuida de pacientes terminais, “a morte não é motivo para nos assustar, e sim a possibilidade de se chegar ao fim da vida sem aproveitá-la”. Ela se compadece diariamente com a dor e o arrependimento de pessoas que só estão espe-

rando o dia da passagem e não têm mais oportunidade para conceber um final diferente.

Ao finalizar a leitura da obra me pus a refletir: como seria bom se houvesse muito mais gente que, na derradeira conversa cara a cara com a morte, pudesse confidenciar a herança que deixa para o bem da humanidade: órgãos e tecidos. E muito menos pessoas tivessem motivos para arrependimento.

Talvez seja só um sonho de quem é uma doadora – de órgãos e do corpo –, mas assim mesmo arrisco uma

singela opinião. O modo mais digno de enfrentar o medo da morte é doar vida. Ter medo da morte é sofrer por antecipação, ser doador é valorizar a vida. O único medo justificável para um doador é morrer sem testemunha.

Atualmente, quase 44.500 mil pacientes brasileiros seguem esperando na fila por um transplante. Muitos não resistem à espera. Outros tantos nascem de novo pela graça de um doador. Mas o número dos que nascem pela segunda vez ainda é pequeno.

Doe você mesmo enquanto é tempo. Senão, poderá ser tarde demais.

Sinovaldo

sinovaldo@sinos.net



Os artigos publicados nesta página são opiniões pessoais e de inteira responsabilidade de seus autores. Por razões de clareza ou espaço poderão ser publicados resumidamente. Artigos podem ser enviados para opiniao@gruposinos.com.br.

abc+
Mais artigos em
abcmas.com/
opiniao

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO/RS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2025
DELMAR HOFF, Prefeito Municipal de Portão/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo licitatório sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2025. Critério de Julgamento: menor preço por item. OBJETO: aquisição de plataforma para transporte de veículos pesados, conforme edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 8 horas 59min do dia 15 de maio 2025, na Rua 9 de Outubro, 229, Centro. DATA DA SESSÃO: 15/05/2025, às 9 horas. OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico www.portao.rs.gov.br. Demais informações serão obtidas junto ao Setor de Compras, na Rua 9 de Outubro, 229, Centro, ou pelo fone: (51) 3500-4200, no horário das 8h às 14h.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PETRÓPOLIS
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 44/2025. Locação de concentradores de oxigênio e acessórios. Demais especificações no edital. **Abertura da sessão pública: 6.5.2025. Horário final para o envio de propostas e documentos de habilitação: 8:59. Início da sessão pública: 9:00, horário de Brasília (DF). Abertura dos itens para a fase de lances: 9:10. Local: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Informações: (54) 3281-8400, ramal 2907, das 14:00 às 16:30, ou no site <https://www.novapetropolis.rs.gov.br/>. Em 16.4.2025. Daniel Carlos Michaelson - Prefeito Municipal.**

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dois Irmãos
Secretaria Municipal de Administração
Compras e Licitações
Dois Irmãos
Um Doce de Cidade
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Processos nº 35/2025 – 36/2025 – 37/2025
O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS, comunica que, em despacho proferido nos processos nº 35/2025 – 36/2025 e 37/2025 o Sr. JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal, reconheceu ser inexigível o chamamento público para contratações das empresas **ANA ALINE OLIVEIRA LISBOA** para apresentação da “Dupla Ana e Jefe”, **JONATAN DA CRUZ** para apresentação da “Banda Rockstage” e **GABRIEL FERRAS MONTEMEZZO** para apresentação da banda “Gabriel Ferraz” no evento do dia 04 de maio. Fundamento: LEI Nº 14.133/21, Art. 74, inciso II. Dois Irmãos, 16 de abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025
O Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e alterações, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 14/2025, para o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIS) para o Município de São Sebastião do Caí, por sistema de registro de preços, de acordo com as especificações apresentadas no Termo de Referência do edital. As propostas serão abertas às 8h30min do dia 05 de maio de 2025, no site www.pregaobanrisul.com.br. O edital na íntegra e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.saosebastiaoocai.rs.gov.br e www.pregaobanrisul.com.br. Informações pelo telefone (51) 3635-2500, ramal 4004.
São Sebastião do Caí, 16 de abril de 2025.
João Marcos Duarte Guará - Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS
EDITAL Nº 078/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025
OBJETO: Abertura de Registro de Preços para aquisição de Apoio de Braço para coleta de sangue, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal da Saúde. Recebimento das propostas: até às 09 horas do dia: 06/05/2025. Abertura das propostas: às 09h15min do dia: 06/05/2025. Início da disputa: às 10 horas do dia: 06/05/2025, no site <https://pregaobanrisul.com.br/>. Edital: site www.canoas.rs.gov.br e <https://pregaobanrisul.com.br/>.
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
EDITAL Nº. 068/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2025.
OBJETO: Registro de Preços de Serviços Gráficos (Itens de Comunicação Visual). Recebimento das propostas: até às 09 horas do dia 05/05/2025. Abertura das propostas: às 09:01 horas do dia 05/05/2025. Início da disputa: às 10 horas do dia 05/05/2025, no site <https://pregaobanrisul.com.br/>. Edital: site www.canoas.rs.gov.br e <https://pregaobanrisul.com.br/>.
Deise Cristine Busato da Silva
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
EDITAL Nº. 056/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: Serviço de veiculação de publicações legais em jornal diário, impresso e digital, de grande circulação no estado do Rio Grande do Sul, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Recebimento das propostas: até às 13 horas do dia: 06/05/2025. Abertura das propostas: às 13 horas 10 minutos do dia: 06/05/2025. Início da disputa: às 14 horas do dia: 06/05/2025, no site <https://pregaobanrisul.com.br/>. Edital: site www.canoas.rs.gov.br e <https://pregaobanrisul.com.br/>.
Deise Cristine Busato da Silva
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos